



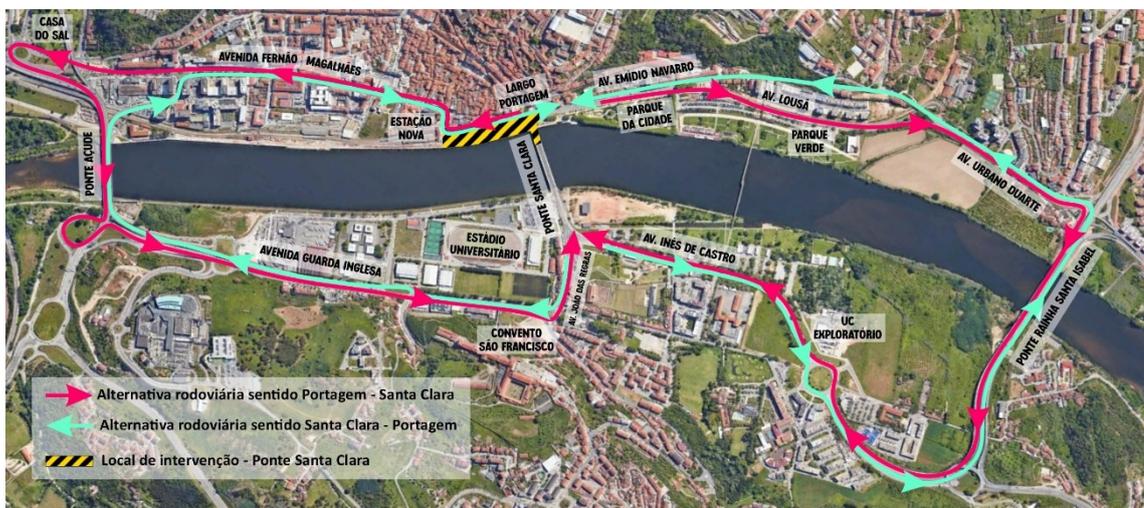
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 212/2024

Condicionamentos de trânsito na Ponte de Santa Clara

Ana Maria César Bastos Silva, A Vereadora da Câmara Municipal, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas ee) e qq), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **que por seu Despacho**, de 20/07/2024, **foram aprovados os condicionamentos de trânsito na Ponte de Santa Clara e Largo da Portagem**, que abaixo se resume:

- Tendo em vista a diminuição dos faseamentos de intervenção e por consequência a duração dos constrangimentos ao trânsito nesta zona e garantir a conclusão da obra durante o período de pausa letiva, será encerrada ao trânsito a Ponte de Santa Clara, a partir de 24 de julho até ao dia 30/8/2024.
- Alguns serviços dos SMTUC serão relocados da Avenida Emídio Navarro para a Avenida de Conímbriga, designadamente as paragens das seguintes linhas 12, 13, 14, 14T, 17, 20, 21, 22F, 32, 18, 23, 31, 43, 47, 48 e 49. As restantes paragens, manter-se-ão na Avenida Emídio Navarro.
- O estacionamento na Avenida de Conímbriga, contíguo ao Parque de Estacionamento da Praça das Cortes e parte do Estádio Universitário de Coimbra, será reservado para instalação das paragens a relocar da Avenida Emídio Navarro.



Circuitos rodoviários alternativos durante a intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 20 de julho de 2024

A Vereadora da Câmara Municipal

Por subdelegação de competências - (Despacho n.º 03/Pr/2023 de 11 de janeiro)

(Ana Maria César Bastos Silva)